D.O.E.

Edição 990
Quarta-Feira,
27 de Outubro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.125, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 – REFIS 2021.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda externada no processo administrativo nº 100014963/2021;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei Municipal nº 1.641, de 26 de agosto de 2021, que concede ao Poder Executivo a possibilidade de prorrogar por ato próprio o prazo para adesão ao REFIS 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 (trinta) de novembro de 2021 o prazo previsto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.641/2021.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 27 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS -CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RELACIONADA À II ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA EM 2021.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sob controle da febre aftosa no Município, através da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de remanejamento de outros servidores do quadro da Prefeitura, sem prejuízo do serviço público;

CONSIDERANDO a excepcionalidade e temporariedade da Campanha, fator que não recomenda a admissão de pessoal em cargos efetivos, configurando a hipótese prevista no artigo 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 842/01, prevê a contratação por prazo determinado para atender atividades transitórias como campanhas de vacinação;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais concursados para atender a referida demanda, e ainda a impossibilidade de realização de concurso público em razão da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173/2020 autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado nos termos do art. 37, IX da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a escolha dos profissionais se dá pelo Governo do Estado, mais precisamente pelo setor de vigilância sanitária daquele ente em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que encaminhou lista nominal à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, conforme informado e requerido por esta pasta no processo administrativo nº 100015394/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - A necessidade e excepcional interesse público, ficando autorizada a contratação de 13 (treze) vacinadores, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 842/2001.

Parágrafo Único – A contratação dar-se-á pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme as disposições descritas no Anexo Único, podendo ser renovado por igual período, caso seja necessário.

Art. 2º - As atribuições dos contratados deverão seguir aquelas delineadas pela Coordenação da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa.

Art. 3º - A contratação por prazo determinado de que trata este Decreto se aplica o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 4º - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio;
III - imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nas disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos.
IV - imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;

Art. 5º - A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja direito à indenização.

Art. 6º - As contratações dar-se-ão com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 842/01.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos deverá promover a contratação dos profissionais, remetendo os contratos para registro no E. Tribunal de Contas, tempestivamente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

São Fidélis-RJ, 27 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 4.126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SETOR	PROGRAMA/MOTIVO	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SEMDAP	II Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa	Vacinador	13	R$ 1.100,00

São Fidélis-RJ, 27 de outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Rua do Sacramento, 191- Centro- São Fidélis/RJ

PORTARIA N.º 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal da Saúde, **JANINE PETRUTES PALAGAR**, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no paragrafo único do artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.113/21, que autoriza a realização de velórios e ritos fúnebres de óbitos decorrentes de COVID-19, quando na data de sua ocorrência já tenha transcorrido o período de transmissibilidade da doença constatado mediante declaração de profissional médico da instituição em que ocorreu o óbito.

R E S O L V E

Artigo 1º - Regularizar a forma da declaração médica em anexo único desta portaria, que devera ser preenchida pelo médico responsável da instituição médica em que ocorreu o óbito, sendo a apresentação desta declaração obrigatória para realização dos ritos fúnebres e velórios das vítimas de COVID-19, que tenha transcorrido o prazo de transmissibilidade, conforme dispõe o referido artigo 14,§ único do Decreto Municipal.

São Fidélis, 27 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Rua do Sacramento, 191- Centro- São Fidélis/RJ

DECLARAÇÃO MÉDICA

A(O)_____, por seu Médico Assistente abaixo assinado, declara que o(a) paciente _____ _____, portador(a) do RG_____ e do CPF nº_____,falecido(a) em___ / _____ / ___,Declaração de Óbito _____, apresenta como causa de óbito o CID 10 B34.2 ou U07.2, porém, **não apresenta** mais riscode transmissão da doença causada pelo Sars-COV-2, uma vez que cumpriu o período de isolamento obrigatório.

São Fidélis,___de_____de 20__.

_____
MÉDICO ASSISTENTE
(CARIMBO E ASSINATURA)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE TROCA DE MARCA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0013/2021
Processo Licitatório nº 000084/21
Ata de Registro de Preços nº 041/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, e de outro lado à empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, já devidamente qualificada no processo, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 000084/21, representada pelo senhor **SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR**, portador do documento de identidade n.º **2026925 SPTC ES**, CPF nº **110.643.467-66**, denominada **FORNECEDORA** resolve alterar a marca dos itens das cestas básicas: **arroz, macarrão espaguete e farinha de trigo**, na Ata de Registro de Preços nº 041/21, conforme a seguir:

1 – SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

1.1 Ficam substituídas as marcas dos itens: arroz, macarrão espaguete e farinha de trigo, passando a vigorar na seguinte conformidade, mantendo-se o preço unitário original.

Item	5810 Código	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 13.500.765/0001-32 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 395 ******** - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.755	CESTA BÁSICA - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1; D´ MAIS - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; PAINEIRAS - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; DONA CLEUSA - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; SOYA - 1 pacote de 1 kg de fubá; DORICO - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sémola; CAMPISTA - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; LIBERDADE - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; 5 ESTRELAS - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; DORICO - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; GUTH - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra; MARLUCE - 1 unidade de 90 g de creme dental; ICE FRESH - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra, embalagem AE18; MARLUCE - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. DANKY	UNID	7500	94,50	708.750,00
		(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção).				
2	011.000.873	CESTA BÁSICA (CRECHE) Cada cesta básica deve conter: - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1; D' MAIS - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branco, não refinado; PAINEIRAS - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; DONA CLEUSA - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; SOYA - 1 pacote de 1 kg de fubá; DORICO - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sémola; CAMPISTA - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; 5 ESTRELAS - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; DORICO - 1 pacote de 400 g de leite em pó INTEGRAL. DANKY - 1 pacote de 400g de ACHOCOLATADO EM PÓ; NUTRIWAY - 1 unidade de 500g de MISTURA A BASE DE MILHO (sabor tradicional); MARATÁ (Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção).	UNID	7200	82,70	595.440,00
3	011.000.874	CESTA BÁSICA (ESCOLA) Cada cesta básica deve conter: - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1; D'MAIS - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branco, não refinado; PAINEIRAS - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; DONA CLEUSA - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; SOYA - 1 pacote de 1 kg de fubá; DORICO - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sémola; CAMPISTA - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; LIBERDADE - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; 05 STRELAS - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; DORICO - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; GUTH - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. DANKY (Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção).	UNID	42000	78,35	3.290.700,00

2- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas e não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0046/2021
Processo Licitatório nº 000212/21
Ata de Registro de Preços nº 100/21

No dia **19 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na **R DR FARIA SERRA**, nº **56 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP, 28400-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **30.001.670/0001-93**, neste ato representada pelo Sr(a). **IVAN QUEIROZ BARRETO**, portador do documento de identidade n.º **210044822 DETRAN RJ**, CPF nº **106.348.767-67**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0046/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000212/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	5839 Código	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.001.670/0001-93 R DR FARIA SERRA, 56 LOJA 1 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9611-1949 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	014.000.108	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERT - TETO-AR FRIO BRANCO - 220V - EVAPORADORA HORIZONTAL - SERPENTINA DE COBRE-INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA- COM CONTROLE REMOTO- SILENCIOSO (BAIXO NÍVEL DE RUÍDO) - 03 OU 04 VELOCIDADES (INCLUINDO MODO TURBO) - AUTO CLEAN - FILTRO DE AR REMOVÍVEL - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - PROTEÇÃO ANTICORROSÃO - MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. Marca: ELGIN	Und	2	3.620,72	7.241,44
12	004.000.061	BEBEDOURO COM 03 (TRES) TORNEIRAS Refrigerado, capacidade mínima 120 litros. Gabinete em chapa inox 430, filtro industrial tripla filtragem, com elemento filtrante, em carvão ativado impregnado com prata coloidal, celulose ou polipropileno. Retém impurezas sólidas (maiores que 5 micra), cloro, gostos e odores. Reservatório em plástico ABS atóxico (para manter a temperatura da água gelada por mais tempo, sem sabor estranho e com menor consumo de energia). Serpentina em aço inoxidável interna e com capacidade de armazenamento mínima de 120litros/hora de água gelada. Aparador em inox. Baixo nível de ruído e consumo de energia. Tensão: 110V - com garantia do fabricante de 12 meses. Marca: KARINA Total do Proponente	Unid	10	2.617,40	26.174,00 33.415,44

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000212/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
IVAN QUEIROZ BARRETO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0046/2021
Processo Licitatório nº 000212/21
Ata de Registro de Preços nº 101/21

No dia **19 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na **R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO**, nº **84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **10.595.196/0001-68**, neste ato representada pelo Sr(a). **LUIZ PAULO MONTES SILQUEIRA**, portador do documento de identidade n.º **21395367-2**, CPF nº **128.880.187-48**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0046/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000212/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.595.196/0001-68 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785 1935 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	003.002.545	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM, COM 03 VELOCIDADES 60cm, com 03 velocidades, regulagem de inclinação, 03 pás, oscilante, grade removivel, estrutura em polipropileno e metal. Tensão: 110V, potência mínima: 200w, cor preta. Com 12 meses do fornecedor. Marca: VENTISOL	Und	100	235,00	23.500,00
		Total do Proponente				23.500,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000212/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
LUIZ PAULO MONTES SILQUEIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0046/2021
Processo Licitatório nº 000212/21
Ata de Registro de Preços nº 102/21

No dia **19 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, com sede na **R FLAUSINO JACINTO CAMPOS**, nº **21 - Bairro NITEROI - ATILIO VIVACQUA/ES - CEP. 29490-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **41.371.468/0001-70**, neste ato representada pelo Sr(a). LILA CAMPOS DE MOURA, portador do documento de identidade n.º **MG 15.842.490SSPMG**, CPF nº 024.430.436-06, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0046/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000212/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	6809 Código	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA CNPJ: 41.371.468/0001-70 R FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21 SALA 201 - NITEROI, ATILIO VIVACQUA - ES, CEP: 29490-000 Telefone: (32) 3331-8944 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	014.000.021	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Baixo consumo de energia (classe A) Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBN12	UNID	7	1.456,00	10.192,00
4	014.001.135	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - SPLIT INVERTER Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função Turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Serpentina de cobre. Baixo consumo de energia (classe A). Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBF12	UNID	12	1.921,77	23.061,24
9	014.000.020	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER - Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Baixo consumo de energia (classe A) Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	16	2.670,00	42.720,00
13	014.000.022	GELADEIRA DUAS PORTAS, 350 LITROS Com duas portas, sistema frost free, controle de temperatura externo, iluminação interna, prateleiras removíveis. Capacidade mínima de armazenamento toral: 350 litros. Capacidade mínima total do freezer: 80 litros. Baixo consumo de energia: classe A. Dimensões mínimas: alt.175cm x larg.61cm x profund.69cm. Tensão: 110v. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Marca: CONSUL CRM43	Unid	12	2.730,00	32.760,00
14	014.000.091	LAVADORA DE ROUPAS Turbo - 12 Kg; com centrifugação; 02 enxagues; Dispenser para sabão e amaciante; 04 níveis de água; Acesso ao cesto: superior; Cesto resistente, em polipropileno; Voltagem: 110V. Cor branca. Com baixo consumo de energia e água (Eficiência A). Controles eletromecânicos ou digitais. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: COLORMAQ LCA12	UNID	1	1.715,14	1.715,14
16	014.000.016	VENTILADOR DE TETO Com 03 pás. Função: exaustão e ventilação. Silencioso. Tensão: 110v, potência mínima: 130w. Com baixo consumo de energia. COR: CINZA, BRANCA OU PRETO. Garantia de 12 meses do fabricante. Marca: VENTISOL COMERCIAL TETO	Unid	15	163,34	2.450,10
8	014.001.099	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Capacidade de 12.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: CONSUL CBN12	UNID	1	1.456,00	1.456,00
6	014.000.105	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS/H Ciclo frio, Ecoturbo, 220V (Não inverter). Altura condensadora 680cm, altura evaporadora 326cm, classificação energética A, consumo mensal (KWh/mês) 34,2, controle remoto, cor da evaporadora: branco, com desumidificação. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	1	2.100,00	2.100,00
1	014.000.099	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humanodurante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 12.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: CONSUL CBN12	UNID	50	1.456,00	72.800,00
2	014.000.100	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 18.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: CONSUL CBN18	UNID	10	2.100,00	21.000,00
3	014.000.101	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 30.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: AGRATTO ECS30F-R4	UNID	10	3.915,00	39.150,00
10	014.001.098	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS Capacidade de 30.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO ECS30F-R4	UNID	3	3.915,00	11.745,00
11	014.000.072	AR CONDICIONADO SPLIT: 18.000 BTUS Somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	5	2.100,00	10.500,00
		Total do Proponente				271.649,48

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000212/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
LILA CAMPOS DE MOURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 103/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na **R BENJAMIN CONSTANT**, nº **292 - Bairro BARRETO - NITERÓI/RJ - CEP. 24110-002**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **28.834.716/0001-03**, neste ato representada pelo Sr(a). **VITOR HUGO MEDEIROS VERAS**, portador do documento de identidade n.º **20.011.739-8**, CPF nº **099.242.437-22**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4986 Código	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.834.716/0001-03 R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO, NITEROI - RJ, CEP: 24110-002 Telefone: (21) 2718-5290 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.098	BACLOFENO 10MG	COMP	14400	0,33	4.752,00
		Marca: TEUTO				
4	020.001.050	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	COMP	20000	0,64	12.800,00
		Marca: EUROFARMA				
14	020.001.897	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	9000	1,06	9.540,00
		Marca: ZYDUS				
27	020.003.413	MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10MG	COMP	19000	0,48	9.120,00
		Marca: PRATI				
28	020.003.442	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	5200	0,75	3.900,00
		Marca: EUROFARMA				
31	020.003.883	PARACETAMOL, ASSOCIADO C/ CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMP	17300	0,81	14.013,00
		Marca: GEOLAB				
		Total do Proponente				54.125,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VITOR HUGO MEDEIROS VERAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 104/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **ELITEMED DIST. LTDA**, com sede na **R TOCOS**, nº **32 - Bairro PARQUE VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28070-455**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **29.081.842/0001-05**, neste ato representada pelo Sr(a). **REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR**, portador do documento de identidade n.º **123821696 DETRAN**, CPF nº **083.232.147-86**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	6812 Código	ELITEMED DIST. LTDA CNPJ: 29.081.842/0001-05 R TOCOS, 32 ******** - PARQUE VISCONDE DE URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28070-455 Telefone: (22) 3861-8450 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	020.001.697	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	30000	0,41	12.300,00
		Marca: EUROFARMA				
11	020.001.097	CITALOPRAM 20 MG	COMP	90000	0,27	24.300,00
		Marca: TEUTO				
18	020.001.706	DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTALMICA 5ML	FR	260	41,97	10.912,20
		Marca: ACHE				
22	020.001.908	GLIMEPERIDA 4MG	COMP	10000	0,19	1.900,00
		Marca: EUROFARMA				
23	020.001.719	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	30000	0,28	8.400,00
		Marca: PHARLAB				
26	020.003.880	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO 2,5ML	FRAS	360	40,00	14.400,00
		Marca: GEOLAB				
38	020.003.887	TANSULOSINA, 0,4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS.	4400	3,00	13.200,00
		Marca: GERMED				
42	020.001.781	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 75 MG LIB. CONTROLADA	CAPS.	34500	0,93	32.085,00
		Marca: MEDLEY				
		Total do Proponente				117.497,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ELITEMED DIST. LTDA
REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 105/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, com sede na **R DA CONCEICAO, nº 125 - Bairro CENTRO - NITEROI/RJ - CEP. 24020-085**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **22.341.240/0001-92**, neste ato representada pelo Sr(a). **ARTHUR ANDRADE BERRIEL**, portador do documento de identidade n.º **RG.: 26.992.949-3**, CPF nº **183.577.217-02**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	3997 Código	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.001.874	**BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG**	COMP	19000	1,20	22.800,00
		Marca: MERCK				
12	020.003.248	**CLOPIDOGREL 75 MG**	COMP	32000	0,65	20.800,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
35	020.001.535	**QUETIAPINA 25 MG Comprimido**	COMP	173000	0,31	53.630,00
		Marca: TEUTO				
		Total do Proponente				97.230,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ARTHUR ANDRADE BERRIEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 106/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na **R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, nº 52 - Bairro JARDIM ORNELLAS - BOM JARDIM/RJ - CEP. 28660-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **29.866.886/0001-32**, neste ato representada pelo Sr(a). **JERONINO LUIZ PINTO ALVES**, portador do documento de identidade n.º **1302779028 DETRAN RJ**, CPF nº **117.232.377-10**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	6682 Código	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.866.886/0001-32 R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 52 ******** - JARDIM ORNELLAS, BOM JARDIM - RJ, CEP: 28660-000 Telefone: (22) 9808-1090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	020.001.696	**CILOSTAZOL 100 MG**	COMP	30000	0,80	24.000,00
		Marca: ACHE / ACHE				
10	020.001.882	**CIPROFIBRATO 100MG**	COMP	12500	0,59	7.375,00
		Marca: BIOLAB / BIOLAB				
17	020.001.481	**DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP.ORAL 100ML FRASCO COM SERINGA DOSADORA**	FR	170	14,47	2.459,90
		Marca: SANOFI / SANOFI				
20	020.003.261	**FINASTERIDA 5MG**	COMP	1800	0,88	1.584,00
		Marca: NOVA QUIMICA / E.M.S				
29	020.001.283	**OXCARBAMAZEPINA 300 MG.**	COMP	19000	1,04	19.760,00
		Marca: RANBAXY / SUN PHARMACEUTICAL				
32	020.001.832	**PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG**	COMP	58000	0,45	26.100,00
		Marca: GERMED / E.M.S				
34	020.003.552	**PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML**	FR	290	36,27	10.518,30
		Marca: NUTRIEX / NUTRIEX				
36	020.001.653	**RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML com pipeta dosadora**	FR	570	26,94	15.355,80
		Marca: PRATI / PRATI				
37	020.001.757	**SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG**	COMP	130000	0,30	39.000,00
		Marca: GEOLAB / GEOLAB				
39	020.001.844	**TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG**	CAPS.	26000	0,81	21.060,00
		Marca: GERMED / GERMED				
		Total do Proponente				167.213,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
JERONINO LUIZ PINTO ALVES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 107/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES**, nº **S/N - Bairro BOA VISTA - MIRACEMA/RJ - CEP. 28460-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **27.844.493/0001-00**, neste ato representada pelo Sr(a). **ALVARO ANDRE DEGTONE**, portador do documento de identidade n.º **25.790.040-3 DETRAN RJ**, CPF nº **124.963.277-10**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	6475 Código	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00 AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 2523-0822 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	020.003.876	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMP	230000	0,97	223.100,00
		Marca: Cimed				
19	020.003.222	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	1800	60,98	109.764,00
		Marca: Mylan				
33	020.001.838	PREGABALINA 75MG	CAPS.	70000	0,41	28.700,00
		Marca: Teuto				
41	020.001.371	VALSARTANA 160MG	COMP	144000	1,89	272.160,00
		Marca: EMS				
43	020.001.963	ZOLPIDEM 10 MG	COMP	50000	0,38	19.000,00
		Marca: EMS Total do Proponente				652.724,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALVARO ANDRE DEGTONE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0035/2021
Processo Licitatório nº 000179/21
Ata de Registro de Preços nº 108/21

No dia **25 de outubro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na **EST ESTRADA DO TAMBORIN**, nº **10 - Bairro LARGO DO MACHADO - SANTA MARIA MADALENA/RJ - CEP. 28770-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **19.907.582/0001-12**, neste ato representada pelo Sr(a). **GILBERTO DA SILVA REIS**, portador do documento de identidade n.º **213354053 DETRAN RJ**, CPF nº **130.251.317-64**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REQUERIMENTO**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000179/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 meses**, contados da assinatura desta Ata.

Item	6811 Código	SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 19.907.582/0001-12 EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10 ******** - LARGO DO MACHADO, SANTA MARIA MADALENA - RJ, CEP: 28770-000 Telefone: (22) 2561-1396 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.001.981	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMP	21600	0,96	20.736,00
		Marca: EUROFARMA				
15	020.003.138	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	13000	1,98	25.740,00
		Marca: ZYDUS				
16	020.001.480	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	29000	0,20	5.800,00
		Marca: LEGRAND Total do Proponente				52.276,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000179/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
GILBERTO DA SILVA REIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000179/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	28.834.716/0001-03
Fornecedor	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Telefone	(21) 2718-5290
Endereço	R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO - NITEROI-RJ - CEP.24110-002.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4986	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.834.716/0001-03 R BENJAMIN CONSTANT, 292 - BARRETO, NITEROI - RJ, CEP: 24110-002 Telefone: (21) 2718-5290				
2	020.003.098	BACLOFENO 10MG	COMP	14400	0,33	4.752,00
		Marca: TEUTO				
4	020.001.050	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	COMP	20000	0,64	12.800,00
		Marca: EUROFARMA				
14	020.001.897	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	9000	1,06	9.540,00
		Marca: ZYDUS				
27	020.003.413	MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10MG	COMP	19000	0,48	9.120,00
		Marca: PRATI				
28	020.003.442	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	5200	0,75	3.900,00
		Marca: EUROFARMA				
31	020.003.883	PARACETAMOL, ASSOCIADO C/ CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMP	17300	0,81	14.013,00
		Marca: GEOLAB Total do Proponente				54.125,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000179/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	3997	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918				
5	020.001.874	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG	COMP	19000	1,20	22.800,00
		Marca: MERCK				
12	020.003.248	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	32000	0,65	20.800,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
35	020.001.535	QUETIAPINA 25 MG Comprimido Marca: TEUTO Total do Proponente	COMP	173000	0,31	53.630,00 97.230,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICPAL DE SAUDE	Processo	000179/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.081.842/0001-05
Fornecedor	ELITEMED DIST. LTDA	Telefone	(22) 3861-8450
Endereço	R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28070-455.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6812	ELITEMED DIST. LTDA CNPJ: 29.081.842/0001-05 R TOCOS, 32 ******** - PARQUE VISCONDE DE URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28070-455 Telefone: (22) 3861-8450				
9	020.001.697	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	30000	0,41	12.300,00
		Marca: EUROFARMA				
11	020.001.097	CITALOPRAM 20 MG	COMP	90000	0,27	24.300,00
		Marca: TEUTO				
18	020.001.706	DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTALMICA 5ML	FR	260	41,97	10.912,20
		Marca: ACHE				
22	020.001.908	GLIMEPERIDA 4MG	COMP	10000	0,19	1.900,00
		Marca: EUROFARMA				
23	020.001.719	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	30000	0,28	8.400,00
		Marca: PHARLAB				
26	020.003.880	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO 2,5ML	FRAS	360	40,00	14.400,00
		Marca: GEOLAB				
38	020.003.887	TANSULOSINA, 0,4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS.	4400	3,00	13.200,00
		Marca: GERMED				
42	020.001.781	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 75 MG LIB. CONTROLADA	CAPS.	34500	0,93	32.085,00
		Marca: MEDLEY Total do Proponente				117.497,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000179/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.866.886/0001-32
Fornecedor	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9808-1090
Endereço	R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 52 - JARDIM ORNELLAS - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6682	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.866.886/0001-32 R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 52 ******** - JARDIM ORNELLAS, BOM JARDIM - RJ, CEP: 28660-000 Telefone: (22) 9808-1090				
8	020.001.696	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	30000	0,80	24.000,00
		Marca: ACHE / ACHE				
10	020.001.882	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	12500	0,59	7.375,00
		Marca: BIOLAB / BIOLAB				
17	020.001.481	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP.ORAL 100ML FRASCO COM SERINGA DOSADORA	FR	170	14,47	2.459,90
		Marca: SANOFI / SANOFI				
20	020.003.261	FINASTERIDA 5MG	COMP	1800	0,88	1.584,00
		Marca: NOVA QUIMICA / E.M.S				
29	020.001.283	OXCARBAMAZEPINA 300 MG.	COMP	19000	1,04	19.760,00
		Marca: RANBAXY / SUN PHARMACEUTICAL				
32	020.001.832	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP	58000	0,45	26.100,00
		Marca: GERMED / E.M.S				
34	020.003.552	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	FR	290	36,27	10.518,30
		Marca: NUTRIEX / NUTRIEX				
36	020.001.653	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML com pipeta dosadora	FR	570	26,94	15.355,80
		Marca: PRATI / PRATI				
37	020.001.757	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMP	130000	0,30	39.000,00
		Marca: GEOLAB / GEOLAB				
39	020.001.844	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	CAPS.	26000	0,81	21.060,00
		Marca: GERMED / GERMED Total do Proponente				167.213,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000212/21**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2021.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**30.001.670/0001-93**
Fornecedor	**J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*Telefone*	**(22) 9611-1949**
Endereço	**R DR FARIA SERRA, 56 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5839	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.001.670/0001-93 R DR FARIA SERRA, 56 LOJA 1 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9611-1949				
5	014.000.108	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT INVERT - TETO-AR FRIO BRANCO - 220V - EVAPORADORA HORIZONTAL - SERPENTINA DE COBRE-INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA- COM CONTROLE REMOTO- SILENCIOSO (BAIXO NÍVEL DE RUÍDO) - 03 OU 04 VELOCIDADES (INCLUINDO MODO TURBO) - AUTO CLEAN - FILTRO DE AR REMOVÍVEL - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - PROTEÇÃO ANTICORROSÃO - MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. Marca: ELGIN	Und	2	3.620,72	7.241,44
12	004.000.061	BEBEDOURO COM 03 (TRES) TORNEIRAS Refrigerado, capacidade mínima 120 litros. Gabinete em chapia inox 430, filtro industrial tripla filtragem, com elemento filtrante, em carvão ativado impregnado com prata coloidal, celulose ou polipropileno. Retém impurezas sólidas (maiores que 5 micra), cloro, gostos e odores. Reservatório em plástico ABS atóxico (para manter a temperatura da água gelada por mais tempo, sem sabor estranho e com menor consumo de energia). Serpentina em aço inoxidável interna e com capacidade de armazenamento mínima de 120litros/hora de água gelada. Aparador em inox. Baixo nível de ruído e consumo de energia. Tensão: 110V - com garantia do fabricante de 12 meses. Marca: KARINA	Unid	10	2.617,40	26.174,00
		Total do Proponente				33.415,44

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de outubro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICPAL DE SAUDE**	*Processo*	**000179/21**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**27.844.493/0001-00**
Fornecedor	**MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**	*Telefone*	**(22) 2523-0822**
Endereço	**AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6475	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00 AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 2523-0822				
13	020.003.876	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMP	230000	0,97	223.100,00
19	020.003.222	Marca: Cimed ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETAVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	1800	60,98	109.764,00
33	020.001.838	Marca: Mylan PREGABALINA 75MG	CAPS.	70000	0,41	28.700,00
41	020.001.371	Marca: Teuto VALSARTANA 160MG	COMP	144000	1,89	272.160,00
43	020.001.963	Marca: EMS ZOLPIDEM 10 MG	COMP	50000	0,38	19.000,00
		Marca: EMS Total do Proponente				652.724,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000212/21**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2021.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**10.595.196/0001-68**
Fornecedor	**M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**	*Telefone*	**(22) 2785 1935**
Endereço	**R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4587	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.595.196/0001-68 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785 1935				
15	003.002.545	VENTILADOR DE PAREDE - 60CM, COM 03 VELOCIDADES 60cm, com 03 velocidades, regulagem de inclinação, 03 pás, oscilante, grade removível, estrutura em polipropileno e metal. Tensão: 110V, potência mínima: 200w, cor preta. Com 12 meses do fornecedor. Marca: VENTISOL	Und	100	235,00	23.500,00
		Total do Proponente				23.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de outubro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000212/21**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2021.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**41.371.468/0001-70**
Fornecedor	**QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**	*Telefone*	**(32) 3331-8944**
Endereço	**R FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21 - NITEROI - ATILIO VIVACQUA-ES - CEP.29490-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6809	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA CNPJ: 41.371.468/0001-70 R FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21 SALA 201 - NITEROI, ATILIO VIVACQUA - ES, CEP: 29490-000 Telefone: (32) 3331-8944				
7	014.000.021	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Baixo consumo de energia (classe A) Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBN12	UNID	7	1.456,00	10.192,00
4	014.001.135	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - SPLIT INVERTER Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função Turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Serpentina de cobre. Baixo consumo de energia (classe A). Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBF12	UNID	12	1.921,77	23.061,24
9	014.000.020	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER - Ar frio, ar multidirecional, com controle remoto, 03 ou 04 velocidades. Função turbo. Com filtro lavável e antibactérias, compressor rotativo. Baixo consumo de energia (classe A) Silencioso. Cor branca. Garantia mínima total de 01 ano para o produto e mínima de 03 anos para o compressor, pelo fabricante. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	16	2.670,00	42.720,00
13	014.000.022	GELADEIRA DUAS PORTAS, 350 LITROS Com duas portas, sistema frost free, controle de temperatura externo, iluminação interna, prateleiras removíveis. Capacidade mínima de armazenamento toral: 350 litros. Capacidade mínima total do freezer: 80 litros. Baixo consumo de energia: classe A. Dimensões mínimas: alt.175cm x larg.61cm x profund.69cm. Tensão: 110v. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Marca: CONSUL CRM43	Unid	12	2.730,00	32.760,00
14	014.000.091	LAVADORA DE ROUPAS Turbo - 12 Kg; com centrifugação; 02 enxagues; Dispenser para sabão e amaciante; 04 níveis de água; Acesso ao cesto: superior; Cesto resistente, em polipropileno; Voltagem: 110V. Cor branca. Com baixo consumo de energia e água (Eficiência A). Controles eletromecânicos ou digitais. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: COLORMAQ LCA12	UNID	1	1.715,14	1.715,14
16	014.000.016	VENTILADOR DE TETO Com 03 pás. Função: exaustão e ventilação. Silencioso. Tensão: 110v, potência mínima: 130w. Com baixo consumo de energia. COR: CINZA, BRANCA OU PRETO. Garantia de 12 meses do fabricante. Marca: VENTISOL COMERCIAL TETO	Unid	15	163,34	2.450,10
8	014.001.099	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UNID	1	1.456,00	1.456,00

		Capacidade de 12.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: CONSUL CBN12				
6	014.000.105	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS/H Ciclo frio, Ecoturbo, 220V (Não inverter). Altura condensadora 680cm, altura evaporadora 326cm, classificação energética A, consumo mensal (KWh/mês) 34,2, controle remoto, cor da evaporadora: branco, com desumidificação. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	1	2.100,00	2.100,00
1	014.000.099	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humanodurante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 12.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: CONSUL CBN12	UNID	50	1.456,00	72.800,00
2	014.000.100	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 18.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: CONSUL CBN18	UNID	10	2.100,00	21.000,00
3	014.000.101	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo escuro. Timer 24 horas, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função sleep, ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono, função swing, distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função JET: Resfriamento do ambiente. FAN: regula a velocidade da ventilação de 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade nominal 30.000, tensão frequência: 220, cor branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. Marca: AGRATTO ECS30F-R4	UNID	10	3.915,00	39.150,00
10	014.001.098	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS Capacidade de 30.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO ECS30F-R4	UNID	3	3.915,00	11.745,00
11	014.000.072	AR CONDICIONADO SPLIT: 18.000 BTUS Somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: CONSUL CBN 18	UNID	5	2.100,00	10.500,00
		Total do Proponente				271.649,48

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de outubro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	*Processo*	**000179/21**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**19.907.582/0001-12**
Fornecedor	**SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**	*Telefone*	**(22) 2561-1396**
Endereço	**EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10 - LARGO DO MACHADO - SANTA MARIA MADALENA-RJ - CEP.28770-000.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6811	SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 19.907.582/0001-12 EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10 ******** - LARGO DO MACHADO, SANTA MARIA MADALENA - RJ, CEP: 28770-000 Telefone: (22) 2561-1396 Descrição do Produto/Serviço				
7	020.001.981	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMP	21600	0,96	20.736,00
		Marca: EUROFARMA				
15	020.003.138	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	13000	1,98	25.740,00
		Marca: ZYDUS				
16	020.001.480	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	29000	0,20	5.800,00
		Marca: LEGRAND Total do Proponente				52.276,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) TOMADA DE PREÇOS abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000122/21**
Origem	**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**	*Ficha*	**679**
Dotação	**12.365.0321.1049.1049 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE**	*CNPJ*	**08.204.499/0001-60**
Fornecedor	**R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**	*Telefone*	**(22) 2720-2652**
Endereço	**R JOAO MARIA DE ALMEIDA, 82 - PARQUE VARANDAS DO VISCONDE - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28022-780.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4056	R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.204.499/0001-60 R JOAO MARIA DE ALMEIDA, 82 84 - PARQUE VARANDAS DO VISCONDE, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28022-780 Telefone: (22) 2720-2652 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.008.018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA ANA PASSOS Localizado no centro da cidade. Total do Proponente	UNID	1	490.259,77	490.259,77 490.259,77

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F ALCÂNTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000234/21**
Origem	**DISPENSA Nº 00173/2021. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93**	*Ficha*	**929**
Dotação	**10.301.0092.2089.2089 - MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	*CNPJ*	**03.857.486/0001-77**
Fornecedor	**WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA**	*Telefone*	**(22) 3853-9300**
Endereço	**R JOSE DE ALENCAR LEITE, 39 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.**		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	415	WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 03.857.486/0001-77 R JOSE DE ALENCAR LEITE, 39 - CENTRO, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP: 28470-000 Telefone: (22) 3853-9300Fax: (22)2551-3144 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.055.025	ARO DE RODA - GOL	Und	2	520,00	1.040,00
2	001.055.026	FILTRO DE AR CONDICIONADO - GOL	Und	1	40,00	40,00
3	001.055.027	FILTRO DE AR DO MOTOR - GOL	Und	1	50,00	50,00
4	001.055.020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GOL	Und	4	38,00	152,00
5	007.000.672	FILTRO DE COMBUSTIVEL AMAROCK	UNID	1	345,00	345,00
6	001.055.030	FILTRO DE ÓLEO - AMAROK	Und	1	70,00	70,00
7	001.004.247	FILTRO DE ÓLEO - GOL	Und	4	45,00	180,00
8	007.008.652	HIGIENIZAÇÃO - AMAROK	Und	1	50,00	50,00
9	007.008.651	HIGIENIZAÇÃO - GOL	Und	1	50,00	50,00
10	007.005.167	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PC	1	320,00	320,00
11	007.008.649	KIT EMBREAGEM - GOL	Und	1	1.000,00	1.000,00
12	007.000.679	LAMPADA INCAND. - GOL	Und	1	50,00	50,00
13	001.055.029	ÓLEO - AMAROK	Und	7	85,00	595,00
14	001.055.018	ÓLEO - GOL	Und	16	46,00	736,00
15	001.055.031	PARAFUSO - AMAROK	Und	1	25,00	25,00
16	001.055.021	PARAFUSO - GOL	Und	4	22,00	88,00
17	007.008.650	TAMBOR - GOL	Und	1	800,00	800,00
		Total do Proponente				5.591,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000235/21
Origem	DISPENSA Nº 00174/2021. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	933
Dotação	10.301.0092.2089.2089 - MANUT. UNIDADE BASICA DE SAUDE - PAB - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.857.486/0001-77
Fornecedor	WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Telefone	(22) 3853-9300
Endereço	R JOSE DE ALENCAR LEITE, 39 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	415	WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 03.857.486/0001-77 R JOSE DE ALENCAR LEITE, 39 - CENTRO, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP: 28470-000 Telefone: (22) 3853-9300Fax: (22)2551-3144 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.055.013	REVISÃO AMAROK - PLACA RKP1D13	Und	1	819,00	819,00
2	001.055.014	REVISÃO GOL - PLACA RIQ1G80	Und	1	394,00	394,00
3	001.055.015	REVISÃO GOL - PLACA RIX2I23	Und	1	364,00	364,00
4	001.055.016	REVISÃO GOL - PLACA RJZ1E37	Und	1	524,00	524,00
5	001.055.017	REVISÃO GOL - PLACA RKB1E05	Und	1	305,00	305,00
		Total do Proponente				2.406,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000238/21
Origem	DISPENSA Nº 00176/2021. Art. 75, INCISO II, Lei 14.133/21	Ficha	757
Dotação	13.392.0041.1051.1051 - INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC. - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	18.030.479/0001-74
Fornecedor	FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME	Telefone	(22) 3861-0000
Endereço	R VIRGILIO FRANKLIN, S/N - SUBURBANO - CAMBUCI-RJ - CEP.28430-000.		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	204	FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME CNPJ: 18.030.479/0001-74 R VIRGILIO FRANKLIN, S/N - SUBURBANO, CAMBUCI - RJ, CEP: 28430-000 Telefone: (22) 3861-0000 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.028.005	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (DIÁRIA) PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA. COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	UNID	120	180,00	21.600,00
		Total do Proponente				21.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de outubro de 2021.

WÂNIA M° F. DE S. BORGES
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000236/21
Origem	DISPENSA Nº 00175/2021. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	397
Dotação	08.244.0326.2065.2065 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	15.658.168/0001-66
Fornecedor	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6439	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.658.168/0001-66 EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 ******** - ESPIADOR, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9929-7495 Descrição do Produto/Serviço				
1	011.000.007	PO DE CAFE - EMBALAGEM COM 250 G TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO Á VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 250 GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	600	4,67	2.802,00
		Total do Proponente				2.802,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de outubro de 2021.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000239/21
Origem	DISPENSA Nº 00177/2021. Art. 75, INCISO II, Lei 14.133/21	Ficha	757
Dotação	13.392.0041.1051.1051 - INCENT. CULTURA, TURISMO/LAZER MUNIC. - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	11.416.063/0001-40
Fornecedor	ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA	Telefone	(22) 3824-6196
Endereço	R VARRE SAI, 300 - CIDADE NOVA - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5423	ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA CNPJ: 11.416.063/0001-40 R VARRE SAI, 300 SALA 101 - CIDADE NOVA, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3824-6196 Descrição do Produto/Serviço				
1	001.010.070	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE Sistema de iluminação de Medio porte com especificações minimas: Dezoito (18) par de led acima de 8 wats rgbw. Dezoito (18) refletores par 64 (foco da lampada de acordo com o rider da banda). Quatro (04) mini Bruts quat ro (04) lâmpadas. Oito (08) moving head 575w. Oito (08)moving beam 7R. Quatro (04) elipsoidais. Quatro (04) strob atomics 3.000. 12 Acls. um (01) canhão seguidor. Uma (01) maquina de fumaça 01ventilador. um (01) rack de iluminação compativel com a iluminação e quantidade de itens. uma (01) mesa digital DMX, 2048 canais, 240 canais para mixer de dimmer, monitor de 8' colorido, tensão 110/220v, quinze (15) master playbacks mixando 450 memorias, chases ou cuelists, shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos, conexão USB original, não pode ser genérica. Vinte e quatro (24) gelatinas de correção ou com cor. Um (01) mainpower com: um (01) splitter, um (01) módulo dimmer com 12 canais, módulo de disjuntores doze (12) canais e módulo fonte com voltímetro e amperimetro digital. Um (01) gride de aluminio de 08 x 06 com 03 linhas e quatro colunas com altura de 5m	Und	5	4.299,00	21.495,00
2	001.028.413	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PA P.A DE MEDIO PORTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:DOZE(12) CAIXAS AÉREAS (HIGH: 1X DRIVER DE 3'' TITANICO DE LOW-MID; 2X ALTO-FALANTE DE 8´´ OU UM (01) DE (12´´). CASO O SISTEMA NÃO FOR ATIVO, DEVERÁ TER AMPLIFICADORES COMPATIVEIS NO CASO DE USO DE SISTEMA PASSIVO. DOZE (12)SUBWOOFERM (DOIS ALTOS FALANTES DE 18"). AMPLIFICADORES COMPATIVEIS NO CASO DE USO DE SISTEMA PASSOVO. DOIS (02)BAMPERS DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA AEREO COM TALHAS ; DOIS (02) CONSOLES DIGITAIS DE NO MINIMO 48 CANAIS COM 24 AUXILIARIS . PA E ,MONIOTOR COM MILTICABO DE 30 METROS. UM (010) SISTEMA DE SIDE COMPOSTO POR QUATRO (04)SUBS E QUATRO (040 CAIXAS L/R. UM (01) PROCESSADOR DIGITAL COM SEIS (06) SAIDAS. UM (01) ALTO FALANTE DE 15´´ UM (01) MICROFONE SEM FIO PARA VOCAL. TRES (03) MICROFONE COM FIO PARA VOCAL . VINTE (20) MICROFONES PARA INTRUMENTISTA (CONFORME RIDER DA BANDADA CONTRATADA) DEZ	Und	5	5.299,00	26.495,00

(10) DIRECT BOX. SEIS (06) GARRAS LP . DEZOITOS (18) PEDESTRAIS DE MICROFONES . UM (01)SISTEMA POWER PLAY OITO (08) VIA COM CABOS DE FONES. UM (01) SISTEMA DE INTERCOM PA/ MONITOR. UM (01) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220. UMA (01) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110. UMA (01)BATERIA COMPLETA UM (01) NOTEBOOK COM PROGRAMAS PARA GRAVAÇÕES.
Total do Proponente 47.990,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de outubro de 2021.

WÂNIA Mª F. DE S. BORGES
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**	*Processo*	**000240/21**
Origem	**DISPENSA Nº 00178/2021. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93**	*Ficha*	**130**
Dotação	**15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	*CNPJ*	**27.144.198/0001-33**
Fornecedor	**ANGELO M GRANJA**	*Telefone*	**(22) 2758-1644**
Endereço	**R DR JOSE FRANCISCO, 156 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6786	ANGELO M GRANJA CNPJ: 27.144.198/0001-33 R DR JOSE FRANCISCO, 156 SALA 102 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-1644				
1	001.040.093	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO , PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL DE VIAS PÚBLICAS (NAS LOCALIDADES DE SÃO FIDÉLIS EM 1º, 2º, 3º, 4º E 5º DISTRITO)	HA	2,35	1.703,00	4.002,05
		Total do Proponente				4.002,05

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de outubro de 2021.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000241/21**
Origem	**DISPENSA Nº 00179/2021. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93**	*Ficha*	**1295**
Dotação	**10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	*CNPJ*	**17.441.326/0001-57**
Fornecedor	**UROCLIN CLINICA MEDICA**	*Telefone*	**(22) 3822-0492**
Endereço	**R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.**		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4534	UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492				
1	035.003.010	CIRURGIA 1° TEMPO UTL FLEXIVEL A LASER CIRURGIA 1° TEMPO UTL FLEXIVEL A LASER (E) , DRENAGE PERCUÂNEAOBCESSO RENA (E) IMPLANTE DE DUPLO J , 2° TEMPO UTL FLEXIVEL A LASER , IMPLANTE DUPLO J .	Und	1	20.500,00	20.500,00
		Total do Proponente				20.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de outubro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0037/20

NUMERO DO ADITIVO: Nº 04

CONTRATADO: COMPACTPRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2021

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de outubro de 2021

VIGÊNCIA FINAL: 24 de janeiro de 2022

VALOR: R$ 20.505,00 (vinte mil e quinhentos e cinco reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0078/21

CONTRATADO: R.C. RANGEL BARRETO – EIRELI - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R$ 495.904,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0079/21

CONTRATADO: R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA ANA PASSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R$ 490.259,77 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0080/21

CONTRATADO: FIDÉLIS SIGMARINGA DA SILVA ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II da Lei 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2021

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0033/2021
Processo Licitatório nº 000164/21
Ata de Registro de Preços nº 095/21

No dia **23 de setembro de 2021**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ**, registram-se os preços da empresa **M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na **R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO**, nº **84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **10.595.196/0001-68**, neste ato representada pelo Sr(a **LUIZ PAULO MONTES SILQUEIRA**, portador do documento de identidade n.º **21395367-2**, CPF nº **128.880.187-48**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE INFORMÁTICA**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0033/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000164/21** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 mês(es)**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.595.196/0001-68 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785 1935 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	006.001.595	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 Marca: western digital	UNID	16	338,90	5.422,40
36	009.000.311	IMPRESSORA ZEBRA PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS EM POLIESTER Marca: zebra	Unid	3	1.819,40	5.458,20
58	006.000.311	NOTEBOOK - PROCESSADOR 3.00GHZ OU SUPERIOR NOTEBOOK - PROCESSADOR 3.00GHZ OU SUPERIOR, WINDOWS OU LINUX, 4GB, HD SSD 240 TELA LED, 14. Marca: compaq	UNID	14	3.240,00	45.360,00
28	006.001.609	HD EXTERNO - 1TB Marca: western digital	UNID	4	338,90	1.355,60
38	006.001.629	MEMÓRIA RAM 4 GB; DDR4; Marca: soyo	UNID	30	174,30	5.229,00
29	006.000.334	HD EXTERNO 1TB Inclusos: cabo USB 3.0 - Interface de conexão: USB 3.0. Marca: western digital	UNID	3	338,90	1.016,70
43	006.000.308	MEMÓRIA RAM: DDR4 4GB 2400MHZ OU MAIS Marca: markvision	UNID	12	177,80	2.133,60
		Total do Proponente				65.975,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000164/21** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
LUIZ PAULO MONTES SILQUEIRA